



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC  
CNPJ: 82.561.093/0001-98  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Compras

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

<b>Procedimento:</b>	<b>LICITAÇÃO</b>	<b>PROCESSO N°</b>	
<b>Prioridade para tramitação:</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Normal ( <input type="checkbox"/> ) Urgente		
<b>Unidade Requisitante:</b>	Secretaria de Planejamento		
<b>Unidade Requisitante integra a Administração Pública Municipal?</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim. ( <input type="checkbox"/> ) Não. Informar número do Convênio que possibilita que a contratação seja feita pelo Município: _____.			
<b>Objeto:</b>	Execução de drenagem pluvial urbana no bairro Bela Vista		

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os residentes do Bairro Bela Vista, mais especificamente das ruas Higino Inácio Velho e Blumenau, sofrem com inundações cada vez que o município passa por intempéries climáticas de chuvas intensas. Atualmente essa região do bairro Bela Vista possui drenagem pluvial urbana, porém não está mais comportando o volume de água proveniente das chuvas. Esse fato vem propiciando as inundações que consequentemente geram muitos prejuízos e inconvenientes para os moradores e também para a administração pública municipal.

### 2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Considerando que não houve a elaboração de Plano Anual de Contratação, justifica-se a não menção a este, quanto ao objeto deste ETP.



### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1 Quanto aos requisitos de habilitação dos licitantes:

- **Habilitação jurídica:**

- Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;
- Empresário Individual: registro comercial;
- Sociedades comerciais: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Sociedades Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto ou portaria de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

- **Capacidade técnica:**

- (S) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (art. 67, VI da Lei n. 14.133/2021);
- (S) Capacidade técnica-profissional: apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;
- (S) Capacidade técnico-operacional: uma ou mais certidões ou atestados, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;
- Para fins de avaliação dos atestados técnicos solicitados, serão consideradas como parcelas de maior relevância ou valor significativo para esse objeto, com mínima de 50% da metragem total:
  - Execução de drenagem pluvial com tubos de concreto de diâmetro 1000mm: 50% da área total de 145m.
- (N) Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (art. 67, III da Lei n. 14.133/2021);
- (N) Apresentar relação de compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição da disponibilidade do pessoal técnico;
- (N) Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial;
- (S) Registro ou inscrição na entidade profissional competente: CREA ou CAU.

- **Regularidade fiscal, social e trabalhista:** Nos termos do art. 68 da Lei n. 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC  
CNPJ: 82.561.093/0001-98  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Compras

- **Capacidade econômico-financeira:** Certidão negativa de falência e concordata. Balanço patrimonial e declarações contábeis.
- **Declaração** de não estar cumprindo penalidade de inidoneidade, nem estar suspensa de contratar com a Administração Municipal.

**3.2 Quanto à utilização do registro de preços:**

- A Administração optará por utilizar o sistema de registro de preços? ( ) Sim, verifica-se que estão presentes os seguintes requisitos:

- I - Pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- II - For mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entrega parcelada ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida (por exemplo, por quilômetro rodado, por metro quadrado, e outros), por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;
- III - For conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade, via a compra centralizada ou nacional;
- IV - Pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

(x) Não.

**3.3 Quanto à subcontratação:**

- Será permitida a subcontratação do objeto desta licitação? ( ) Sim, a subcontratação parcial será permitida em percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), desde que, previamente aprovada pela gestão contratual. (x) Não, a subcontratação, ainda que parcial, não será permitida.

**3.4 Quanto ao objeto desta licitação:**

- É necessária alguma documentação especial, como certificação do Inmetro ou registro da ANVISA, MAPA, MTE, ou Alvará Sanitário? O produto é controlado pela PF, Exército ou IBAMA? ( ) Sim, qual documento? \_\_\_\_\_. (x) Não.
- Será exigida amostra? ( ) Sim. Justificar e especificar critérios: \_\_\_\_\_. (x) Não.
- Será exigida marca específica? ( ) Sim. Justificar: \_\_\_\_\_. (x) Não.
- Há marcas como referência (art. 41, I, "d" da Lei n. 14.133/2021)? ( ) Sim. Quais? \_\_\_\_\_. (x) Não.

**3.5 Quanto à garantia da contratação:**

- Será exigida garantia da contratação de que trata o art.96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021? (x) Sim. Percentual: 2% ( ) Não.

**3.6 Quanto à participação:**

- Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcios? ( ) Sim. Regras e justificativa: \_\_\_\_\_. (x) Não, pois o objeto desta licitação não detém grande complexidade.



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC  
CNPJ: 82.561.093/0001-98  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Compras

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades dos itens constam em planilhas orçamentárias em anexo e foram calculadas com quantidades adequadas para execução do serviço.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

O levantamento de mercado neste caso específico não foi realizado tendo em vista a solução apresentada neste documento ser a resolução mais plausível para sanar a necessidade dos moradores. Outra opção seria realocar as famílias que ali residem para outra área, porém seria uma solução mais onerosa do que a execução de drenagem pluvial que foi proposta.

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor total estimado para esta licitação é de **R\$ 169.769,99**.

#### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição do serviço para o fornecimento e execução de drenagem pluvial conforme consta nesse documento, se mostra a solução mais adequada para atender o interesse público da Secretaria de Planejamento. Com a execução desse serviço o problema com as inundações será sanado e o município propiciará segurança e tranquilidade aos moradores. Além disso, reduzirá os gastos com manutenção das vias públicas envolvidas.

#### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Assinalar UMA das opções abaixo:

- O objeto, para fins de contratação, **será dividido em ITENS**.
- O objeto, para fins de contratação, **será dividido em LOTES**.
- O objeto, para fins de contratação, **NÃO SERÁ PARCELADO**, pois se trata de um serviço que não é viável ser executado por mais de uma empresa por se tratar de uma obra de simples execução e poucas etapas.

#### 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Assinalar UMA ou MAIS das opções abaixo:

- Ganho de produtividade.** A prestação do objeto por empresa especializada visa liberar mão de obra própria do Município, que poderá atender a demandas de outras naturezas, resultando em aumento de produtividade.
- Redução de custos.** A contratação do objeto deste ETP trará redução de custos com relação à.
- Redução de uso de recursos.** A contratação da empresa prestadora dos serviços abrange a utilização de meios, recursos, e maquinários próprios desta, desonerando a Administração Pública Municipal.



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC  
CNPJ: 82.561.093/0001-98  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Compras

- Melhoria de controle.** A formalização de contrato e fixação de parâmetros objetivos para atuação de empresa prestadora de serviços viabiliza fiscalização e melhoria dos meios de controle dos serviços prestados.
- Redução de riscos.** A especialização da empresa prestadora tende a afastar as possibilidades de falhas na prestação do serviço, sobretudo em relação a itens de \_\_\_\_\_, considerando que \_\_\_\_\_.
- Cumprimento de determinação legal.** A contratação de empresa para o objeto deste ETP visa o cumprimento da \_\_\_\_\_.
- Melhoria/adequação das instalações físicas.** A realização do objeto deste ETP, por meio da Contratação de empresa especializada, trará melhorias na acessibilidade.
- Melhoria no atendimento do cidadão.** A contratação de \_\_\_\_\_ trará benefícios diretos na prestação do serviço público ao cidadão, possibilitando um atendimento mais especializado.
- Outro:** \_\_\_\_\_.

#### 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se configura necessária qualquer adequação para que essa contratação surta seus efeitos, uma vez que o Município tem histórico em executar tal objeto e já possui todas as acomodações para execução do serviço. Logo, não há risco de a contratação falhar em relação às adequações do ambiente da administração, pois essas já estão devidamente organizadas. Ademais, os servidores já se encontram capacitados para fiscalização do contrato.

#### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

- Não há contratações correlatas ou interdependentes para este objeto.
- Observa-se a existência de contratação interdependente: \_\_\_\_\_.
- Observa-se a existência de contratação correlata: \_\_\_\_\_.

#### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Observam-se os seguintes impactos ambientais para esta contratação: alteração da qualidade do ar devido à movimentação de maquinários. Para amenizar esse impacto recomenda-se que em períodos de seca o solo seja umedecido. Ademais efetuar manutenção nos equipamentos utilizados auxilia na diminuição das emissões.
- O Município de São Joaquim, por já dispor de objeto igual em seu patrimônio, possui as acomodações necessárias para a devida utilização do item aqui licitado, já sendo mínimos os possíveis impactos ambientais assegurados.
- Não há impactos ambientais a serem considerados para esta contratação.



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC  
CNPJ: 82.561.093/0001-98  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Compras

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

(x) Viável    ( ) Não viável

**Justificativa:** Considerando o estudo técnico realizado, entende-se que há viabilidade para o prosseguimento da respectiva contratação, cujos maiores detalhamentos serão dispostos em Termo de Referência.

São Joaquim-SC, 10 de Maio de 2024.

---

Janice Juliana Nogueira Marian  
Servidor responsável pelo ETP

---

Giovani Nunes  
Prefeito